



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 013/2025

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ

Data: 23/ 04 / 2025

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável pela demanda: Luciana Aparecida de Araujo Bueno

E-mail: social@queluz.sp.gov.br

Telefone: 3147-2043

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Matrícula: 2329

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Objeto:

Aquisição de Pneus para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2- Data prevista para início da prestação de serviços/produtos:

10 dias a contar do recebimento do empenho.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para presente contratação é alta, considerando que manter uma frota municipal em boas condições operacionais é vital para garantir a prestação eficiente dos serviços públicos e que pneus desgastados podem ocasionar acidentes, atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

2- JUSTIFICATIVA

2.1. Descrição da necessidade

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de uma frota de veículos destinados ao atendimento das demandas sociais do município, torna-se imprescindível garantir a adequada manutenção desses meios de transporte. Entre os itens de manutenção preventiva e corretiva, destaca-se a substituição de pneus desgastados, medida essencial para assegurar a segurança dos servidores, usuários e demais cidadãos que dependem dos serviços prestados.

2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não se aplica.

3- QUANTITATIVO DE MATERIAIS/SERVIÇOS



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
001	Logan- DPL4560: 185/65 ARO 15	Unidade	04	R\$ 301,48	R\$ 1.205,92
002	Uno- EGI4318: 175/70 r13	Unidade	04	R\$ 311,11	R\$ 1.244,44
003	Mobi- DWA9H72 e Siena- FME0B76: 185/65-r14	Unidade	08	R\$ 295,61	R\$ 2.364,88
004	Van Adaptada- DWA9H72: 225/75 r 16	Unidade	04	R\$600,00	R\$ 2.400,00

Fonte: Painei de Preços do Governo Federal

4 – Equipe de Planejamento e Fiscalização

Agente de contratação: JORGE RICARDO LELIS JUNIOR	Matrícula: 1515
Fiscal de Contrato:	Telefone: (12)3147-2043
Cargo:	Matrícula:

Queluz, 23 de abril de 2025.

g vb

Documento assinado digitalmente
LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BUENO
Data: 24/04/2025 16:47:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Aparecida de Araujo Bueno

Secretaria Municipal de Assistência Social
Praça Padre Francisco das Chagas Lima, 194 | Alto da Igreja,
Queluz/SP | 13060-000



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) 13/2025

AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS DESTA SECRETARIA

1. Informações Básicas

Número do processo: 13/2025

2. Descrição da necessidade

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social dispõe de uma frota de veículos destinados ao atendimento das demandas sociais do município, torna-se imprescindível garantir a adequada manutenção desses meios de transporte. Entre os itens de manutenção preventiva e corretiva, destaca-se a substituição de pneus desgastados, medida essencial para assegurar a segurança dos servidores, usuários e demais cidadãos que dependem dos serviços prestados.

A presente aquisição justifica-se, portanto, pela necessidade de atender às normas e regulamentações vigentes relativas à segurança veicular, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações correlatas. O estado de conservação dos pneus é fator determinante para a estabilidade, dirigibilidade e frenagem dos veículos, sendo diretamente relacionado à prevenção de acidentes e à preservação da vida.

Ademais, a manutenção da frota em condições adequadas de uso é fundamental para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pela Secretaria, especialmente aqueles que envolvem o transporte de equipes técnicas e o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a aquisição dos pneus justifica-se não apenas pelo cumprimento das exigências legais, mas também pelo compromisso da Administração Pública com a segurança, eficiência e qualidade no atendimento à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Assistência Social	Luciana Aparecida de Araujo Bueno

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do empenho.
- b) Os produtos deverão ser entregues, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no endereço Praça Padre Francisco das Chagas Lima, nº 194, Alto da Igreja, Queluz-SP.

5. Levantamento de Mercado

O Setor de Licitações e Contratos realizará uma análise dos fornecedores disponíveis no mercado, considerando sua reputação, experiência no setor público,



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

capacidade técnica e financeira e adequação às necessidades específicas do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A seleção de um fornecedor confiável e qualificado é fundamental para o sucesso do projeto.

O custo-benefício também será avaliado pelo setor de compras, considerando não apenas o preço, mas também a qualidade, funcionalidades oferecidas e retorno sobre o investimento. Uma análise de custo-benefício criteriosa permite identificar a solução que oferece o melhor valor agregado para a Secretaria.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de pneus novos para a frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, como medida essencial de manutenção preventiva, segurança e continuidade dos serviços públicos. A proposta abrange a compra de produtos com qualidade e garantia, adequados aos veículos existentes, podendo ser realizada por meio de registro de preços. A iniciativa visa atender às normas legais, reduzir riscos operacionais, evitar paralisações e promover a eficiência na gestão da frota municipal.

7. Estimativa das Quantidades

Os valores estimados para a aquisição de pneus foram obtidos com base em pesquisa realizada no Painel de Preços do Governo Federal, ferramenta oficial disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. A consulta teve como objetivo identificar os preços médios praticados em contratações similares por outros órgãos públicos, considerando a especificação técnica compatível com os veículos da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Essa referência permite maior transparência, economicidade e embasamento técnico para a definição do valor estimado da contratação, em conformidade com os princípios da administração pública.

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde. Estimada	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
001	Logan- DPL4560: 185/65 ARO 15	Unidade	04	R\$ 301,48	R\$ 1.205,92
002	Uno- EGI4318:175/70 r13	Unidade	04	R\$ 311,11	R\$ 1.244,44
003	Mobi- DWA9H72 e Siena- FME0B76: 185/65-r14	Unidade	08	R\$ 295,61	R\$ 2.364,88
004	Van Adaptada- DWA9H72: 225/75 r 16	Unidade	04	R\$600,00	R\$ 2.400,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá



ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos, observado o potencial do prestador e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Os recursos orçamentários a serem utilizados para a futura aquisição são:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 238

Fonte: 01

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 264

Fonte: 05

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00- Material de Consumo

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pela não realização do parcelamento da aquisição de pneus, uma vez que se trata de item padronizado e de especificações uniformes. A compra em lote único garante economia de escala, facilita a gestão contratual e assegura a uniformidade dos produtos, além de atender de forma mais eficiente e ágil à demanda da Secretaria.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Há contratações correlatas esta aquisição, desta forma, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item será considerado no planejamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura aquisição de pneus está prevista no orçamento e incluída no Plano de Contratação Anual - PCA 2025.

12. Resultados Pretendidos

A futura aquisição visa manter a frota municipal em boas condições operacionais para garantir a prestação eficiente dos serviços públicos, considerando que pneus desgastados podem ocasionar acidentes, atrasos, aumento no consumo de combustível e custos adicionais de manutenção.

13. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição deverá observar requisitos de sustentabilidade conforme legislação vigente, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

14. Declaração de Viabilidade

Considerando os elementos apresentados neste ETP, declara-se viável a contratação pretendida.

15. Justificativa da Viabilidade

A pretensa contratação apresenta-se viável pois está dentro do planejamento da Secretaria de Assistência Social, o valor a ser desembolsado mostra-se vantajoso para a Administração bem como demais razões já apresentadas neste ETP. Além disso, o estudo se faz necessário para obtenção de conhecimento e, conseqüentemente, para que haja melhoria contínua na prestação do serviço público, sempre em observância aos princípios da Administração Pública.

Os casos omissos neste processo licitatório serão solucionados pelo Agente de Contratação, assegurando-se a aplicação das normas pertinentes e a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Queluz, 23 de abril de 2025.

g.v.b

Documento assinado digitalmente

LUCIANA APARECIDA DE ARAUJO BUENO

Data: 24/04/2025 16:47:19-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luciana Aparecida de Araujo Bueno
Secretária Municipal de Assistência Social



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUA E MEIO AMBIENTE.

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 52/2025

1. OBJETO

Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, visando garantir a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria.

2. Justificativa da Necessidade:

A frota de veículos da Secretaria de agricultura e Meio Ambiente é essencial para a execução de serviços como reparo em estradas rurais entre outros. A aquisição de pneus adequados é fundamental para evitar acidentes, garantir a segurança dos operadores dos equipamentos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência operacional.

3. Descrição do Objeto:

Fornecimento de pneus novos, com garantia mínima de 12 meses, adequados aos diferentes tipos de veículos da frota da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificação técnica.

4. Estimativa de Quantidade:

Com base no consumo histórico da frota, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

12.5/80 R18: 02 Pneus	Pneu 10 lonas	Retro escavadeira
• 1400x24: 06 Pneus	Pneu 10 lonas	Patrol
• 195/65 R15: 04 Pneus	Strada	
• 12.4.24:02: 06 Pneus	Pneu 10 lonas	Trator Valtra
• 18.4.30:02: 06 Pneus	Pneu 10 lonas	Trator Valtra

5. Estimativa de Valor:

Os valores estimados foram baseados com referência em uma pesquisa preliminar de levantamento de preço do mercado estimando-se um valor entre R\$ 35.000,00 a R\$ 45.000,00.



6. Fonte de Recursos:

Recurso – Ficha 347 – Material de Consumo.

7. Forma de Aquisição:

Processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa com atendimento aos requisitos técnicos.

8. Impactos Ambientais e Sustentabilidade:

A aquisição deverá observar requisitos de sustentabilidade conforme legislação vigente, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.

9. Declaração de Viabilidade:

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, da pesquisa de mercado e dos impactos financeiros, a contratação é considerada viável e essencial para a continuidade dos serviços prestados.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Queluz, 16 de abril de 2025.

Juliana Aparecida de Oliveira Carrupt Matrícula: 2334

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Queluz, 16 de abril de 2025.

Estudo Técnico Preliminar Nº31 /2025

Objeto: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, garantindo a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços prestados à população.

1 – Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios é responsável por uma frota de veículos essenciais para a execução de serviços que incluem desobstrução e melhorias de vias rurais utilizadas fortemente no setor rural, escoamento de produtos do setor de agropecuária e outras atribuições, que demandam de uma manutenção constante. A eficiência e a segurança são fundamentais para a prestação desses serviços. A condição dos pneus dos veículos impacta diretamente na segurança das operações e na economia de recursos públicos.

A aquisição de pneus adequados é uma medida preventiva para evitar acidentes e garantir a integridade física dos motoristas e operadores das máquinas. Pneus em bom estado são essenciais para a estabilidade e a aderência dos veículos em diferentes condições de uso. Além disso, pneus com desgaste irregular podem aumentar o consumo de combustível e gerar custos adicionais com manutenção, o que compromete o orçamento da Secretaria.

2- Requisitos da Contratação:

2.1. Serão realizados encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa ou seja no melhor preço, desde que sejam atendidos todos os requisitos técnicos do Produto devendo atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

2.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações solicitadas, o produto deve estar dentro do prazo de validade (se houver) preferencialmente com garantia e assistência técnica mínima de 1 ano (12 meses) observando um prazo máximo de 05 dias para a realização da entrega e o produto deve conter licenças e registros dos órgãos que se fizerem necessário.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

2.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete.

2.4. Durante o recebimento, os produtos serão submetidos à inspeção, desta forma, a entrega do objeto será acompanhada, conferida e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante.

3- Levantamento de Mercado:

3.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações e ou aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologia ou inovações que melhor atendessem às necessidades existenciais Município de Queluz.

4. Descrição da Solução Como um Todo:

4.1. A solução envolve a aquisição de pneus de diferentes medidas, adequados para os veículos da frota, garantindo que cada tipo de veículo receba o pneu correto, com características que atendam às suas necessidades operacionais.

5. Estimativa de Quantidades:

5.1. A estimativa de quantidade foi elaborada com base no consumo histórico de pneus nas da frota, levando em consideração a frequência anual de utilização.

- 12.5/80 R18: 02 Pneus Pneu 10 lonas Retro
- 1400x24: 06 Pneus Pneu 10 lonas Patrol
- 195/65 R15: 04 Pneus Strada
- 12.4.24:02: 06 Pneus Pneu 10 lonas Trator Valtra
- 18.4.30:02: 06 Pneus Pneu 10 lonas Trator Valtra

6. Estimativa do Valor da Contratação:

Os valores estimados foram baseados com referência em uma pesquisa preliminar de levantamento de preço do mercado estimando-se um valor entre R\$ 35.000,00 a R\$ 45.000,00.

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-06

LEVANTAMENTO MUNICIPAL
Queluz
Trabalhando Para Transformar



7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

7.1. A presente aquisição será dividida apenas em itens e não haverá necessidade de parcelamento para esta aquisição.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

8.1. Há contratações correlatas esta aquisição, desta forma, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item será considerado no planejamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações, pois, o serviço de manutenção das vias rurais se faz necessária no dia a dia do município.

9.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

9.3. Esta assertiva ampara-se na medida em que há a necessidade do abastecimento desses itens para o bom andamento das atividades a que se destina, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Resultados Pretendidos:

10.1. Espera-se a segurança dos veículos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência nos serviços prestados à população.

11. Providências adotadas pela administração:



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

11.1. A administração realizará a seleção criteriosa do fornecedor, considerando o melhor custo-benefício, além de acompanhar o fornecimento e o consumo. Serão estabelecidas diretrizes para a utilização do material, visando evitar desperdícios e garantir a sustentabilidade do processo.

12. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento:

12.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

II - Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III - Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

IV - Os fornecedores devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

V- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fornecedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

13. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

Rua Prudente de Moraes, 100, Centro, Queluz/SP, 12800-000
Tel: (12) 3147-9020 CNPJ: 46.670.931/0001-05

GOVERNO MUNICIPAL
Queluz
Trabalhando Para Transformar



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2. Após a análise detalhada dos dados, da pesquisa de mercado e das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios, a contratação é considerada viável e essencial para o funcionamento adequado das atividades. Esta aquisição é, portanto, recomendada para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Juliana Aparecida de Oliveira Carrupt
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Agronegócios



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2025

1. OBJETO

Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação, visando garantir a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria.

2. Justificativa da Necessidade:

A frota de veículos da Secretaria de Educação é essencial para a execução de serviços como transporte de alunos da rede de ensino do município. A aquisição de pneus adequados é fundamental para evitar acidentes, garantir a segurança dos alunos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência operacional.

3. Descrição do Objeto:

Fornecimento de pneus novos, com garantia mínima de 12 meses, adequados aos diferentes tipos de veículos da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificação técnica.

4. Estimativa de Quantidade:

Com base no consumo histórico da frota, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

- 185/65 R14: 12 Pneus.
- 275/80 R 22.5: 18 Pneus; Pneus 16 ou 18 lonas.
- 215/75 R17.5: 30 Pneus; Pneus 16 ou 18 lonas.
- 205/75 R15c: 04 Pneus; Pneus 8 ou 10 lonas.
- 225/65 R 16c: 04 Pneus; Renault Master. Pneus 8 ou 10 lonas.

5. Estimativa de Valor:

Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de valor para a contratação está entre R\$ 60.000,00 e R\$ 70.000,00.

6. Fonte de Recursos:

Rua Prefeito Antoninho França, nº 98 – Queluz/SP – CEP 12.800-000
Tel/Fax: (12) 3147-1396 - E-mail: educacao@queluz.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

FONTE DE RECURSO	FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
02	112	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. Forma de Aquisição:

Processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa com atendimento aos requisitos técnicos.

9. Impactos Ambientais e Sustentabilidade:

A aquisição deverá observar requisitos de sustentabilidade conforme legislação vigente, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.

10. Declaração de Viabilidade:

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da pesquisa de mercado e dos impactos financeiros, a contratação é considerada viável e essencial para a continuidade dos serviços prestados.

Queluz, 12 de março de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Marcos Paulo Moreira
CPF: 431.662.698-19
Secretário Municipal de Educação

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions of the Board of Directors of the Corporation.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

Queluz, 13 de Março de 2025.

Estudo Técnico Preliminar Nº 18/2025

Objeto: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços prestados à população.

1 – Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação é responsável por uma frota de veículos essenciais para a execução de serviços, que incluem transporte de alunos, entre outras atribuições, que demandam de uma manutenção constante de seus equipamentos incluindo aí boas condições para os pneus. A eficiência e a segurança são fundamentais para a prestação desses serviços. A condição dos pneus dos veículos impacta diretamente na segurança das operações e na economia de recursos públicos.

A aquisição de pneus adequados é uma medida preventiva para evitar acidentes e garantir a integridade física dos motoristas e alunos. Pneus em bom estado são essenciais para a estabilidade e a aderência dos veículos em diferentes condições de uso. Além disso, pneus com desgaste irregular podem aumentar o consumo de combustível e gerar custos adicionais com manutenção, o que compromete o orçamento da Secretaria.

2- Requisitos da Contratação:

2.1. Serão realizados encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa ou seja no melhor preço, desde que sejam atendidos todos os requisitos técnicos do Produto devendo atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

2.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações solicitadas, o produto deve estar dentro do prazo de validade (se houver) preferencialmente com garantia e assistência técnica mínima de 1 ano (12 meses) observando um prazo máximo de 05 dias para a realização da entrega e o produto deve conter licenças e registros dos órgãos que se fizerem necessário.

2.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

2.4. Durante o recebimento, os produtos serão submetidos à inspeção, desta forma, a entrega do objeto será acompanhada, conferida e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante.

3- Levantamento de Mercado:

3.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações e ou aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologia ou inovações que melhor atendessem às necessidades existenciais Município de Queluz.

4. Descrição da Solução Como um Todo:

4.1. A solução envolve a aquisição de pneus de diferentes medidas, adequados para os veículos da frota, garantindo que cada tipo de veículo receba o pneu correto, com características que atendam às suas necessidades operacionais.

5. Estimativa de Quantidades:

5.1 A estimativa de quantidade foi elaborada com base no consumo histórico de pneus da frota, levando em consideração a frequência anual de utilização de cada veículo.

- 185/65 R14: 12 Pneus.
- 275/80 R 22.5: 18 Pneus; Pneus 16 ou 18 lonas.
- 215/75 R17.5: 30 Pneus; Pneus 16 ou 18 lonas.
- 205/75 R15c: 04 Pneus; Pneus 8 ou 10 lonas.
- 225/65 R 16c: 04 Pneus; Renault Master. Pneus 8 ou 10 lonas.

6. Estimativa do Valor da Contratação:

Os valores estimados foram baseados com referência em uma pesquisa preliminar de levantamento de preço do mercado estimando-se um valor entre R\$ 60.000,00 a R\$ 70.000,00.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

7.1. A presente aquisição será dividida apenas em itens e não haverá necessidade de parcelamento para esta aquisição.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

8.1. Há contratações correlatas esta aquisição, desta forma, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item será considerado no planejamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações, pois, o serviço de transporte de alunos é realizado todos os dias durante o ano letivo.

9.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

9.3. Esta assertiva ampara-se na medida em que há a necessidade do abastecimento desses itens para o bom andamento das atividades a que se destina, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Resultados Pretendidos:

10.1. Espera-se garantir a segurança dos veículos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência nos serviços prestados à população.

11. Providências adotadas pela administração:



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

11.1. A administração realizará a seleção criteriosa do fornecedor, considerando o melhor custo-benefício, além de acompanhar o fornecimento e o consumo. Serão estabelecidas diretrizes para a utilização do material, visando evitar desperdícios e garantir a sustentabilidade do processo.

12. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento:

12.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

II - Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III - Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

IV - Os fornecedores devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

V- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fornecedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Educação

13. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2. Após a análise detalhada dos dados, da pesquisa de mercado e das necessidades da Secretaria Planejamento, Obras e Serviços, a contratação é considerada viável e essencial para o funcionamento adequado das atividades. Esta aquisição é, portanto, recomendada para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar.

Marcos Paulo Moreira
CPF: 431.662.698-19
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 016/2025

1. OBJETO

Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria.

2. Justificativa da Necessidade:

A frota de veículos da Secretaria de Saúde é essencial para a execução de serviços como transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e distribuição de insumos. A aquisição de pneus adequados é fundamental para evitar acidentes, garantir a segurança dos motoristas e passageiros, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência operacional.

3. Descrição do Objeto:

Fornecimento de pneus novos, com garantia mínima de 12 meses, adequados aos diferentes tipos de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação técnica.

4. Estimativa de Quantidade:

Com base no consumo histórico da frota, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

- 195/75 R 16c: 6 pneus
- 225/75 R 16c: 4 pneus
- 185/65 R 14: 4 pneus
- 175/70 R 13: 8 pneus
- 185/65 R 15: 20 pneus x
- 195/65 R 15: 12 pneus x
- 205/75 R 16c: 8 pneus
- 225/65 R 16c: 16 pneus x
- 205/60 R16: 8 pneus

5. Estimativa de Valor:

Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de valor para a contratação está entre R\$ 40.000,00 e R\$ 50.000,00.

6. Fonte de Recursos:

Recurso Federal – Ficha 135 – Material de Consumo.

7. Forma de Aquisição:

Processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa com atendimento aos requisitos técnicos.





Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

9. Impactos Ambientais e Sustentabilidade:

A aquisição deverá observar requisitos de sustentabilidade conforme legislação vigente, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.

10. Declaração de Viabilidade:

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da pesquisa de mercado e dos impactos financeiros, a contratação é considerada viável e essencial para a continuidade dos serviços prestados.

Queluz, 10 de março de 2025.

Gustavo Camargo Monteiro

Matrícula: N° 2250

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Fabiana Mara M. R. de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Mara Machado Ribeiro de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Queluz, 10 de Março de 2025.

Estudo Técnico Preliminar Nº 016/2025

Objeto: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria.

1 – Necessidade da Contratação:

A Secretaria de Saúde Municipal é responsável por uma frota de veículos essenciais para a execução de serviços de saúde, incluindo transporte de pacientes, deslocamento de equipes de saúde e distribuição de insumos. A eficiência e a segurança no transporte são fundamentais para a prestação desses serviços, especialmente em situações emergenciais e no atendimento a comunidades vulneráveis. A condição dos pneus dos veículos impacta diretamente na segurança das operações, no conforto dos usuários e na economia de recursos públicos.

A aquisição de pneus adequados é uma medida preventiva para evitar acidentes e garantir a integridade física de motoristas e passageiros. Pneus em bom estado são essenciais para a estabilidade e a aderência dos veículos em diferentes condições de tráfego e clima. Além disso, pneus com desgaste irregular podem aumentar o consumo de combustível e gerar custos adicionais com manutenção, o que compromete o orçamento da Secretaria.

Diante da diversidade de veículos na frota, é imprescindível que cada tipo de veículo receba pneus específicos, adequados às suas características e às demandas operacionais. A contratação proposta visa atender a essa necessidade, assegurando a aquisição de pneus de qualidade que garantam a segurança e a eficiência das atividades da Secretaria de Saúde, refletindo diretamente no bem-estar da população atendida.

2- Requisitos da Contratação:

2.1. Serão realizados encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa ou seja no melhor preço, desde que sejam atendidos todos os requisitos técnicos do Produto devendo atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

2.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações solicitadas, o produto deve estar dentro do prazo de validade (se houver) preferencialmente com garantia e assistência técnica mínima de 1 ano (12 meses) observando um prazo máximo de 05 dias para a



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

realização da entrega e o produto deve conter licenças e registros dos órgãos que se fizerem necessário.

2.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete.

2.4. Durante o recebimento, os produtos serão submetidos à inspeção, desta forma, a entrega do objeto será acompanhada, conferida e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante.

3- Levantamento de Mercado:

3.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações e ou aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologia ou inovações que melhor atendessem às necessidades existenciais Município de Queluz.

4. Descrição da Solução Como um Todo:

4.1. A solução envolve a aquisição de pneus de diferentes medidas, adequados para os veículos da frota, garantindo que cada tipo de veículo receba o pneu correto, com características que atendam às suas necessidades operacionais.

5. Estimativa de Quantidades:

5.1 A estimativa de quantidade foi elaborada com base no consumo histórico de pneus da frota, levando em consideração a frequência anual de utilização.

- 195/75 R 16c: 6 Pneus
- 225/75 R 16c: 4 Pneus
- 185/65 R 14: 4 Pneus
- 175/70 R 13: 8 Pneus
- 185/65 R 15: 20 Pneus
- 195/65 R 15: 12 Pneus
- 205/75 R 16c: 8 Pneus



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

- 225/65 R 16c: 16 Pneus

205/60 R16: 8 Pneus

6. Estimativa do Valor da Contratação:

Os valores estimados foram baseados com referência em uma pesquisa preliminar de levantamento de preço do mercado estimando-se um valor entre R\$ 40.000,00 a R\$ 50.000,00.

Fonte de Recurso Federal – Ficha 135 – Material de Consumo

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

7.1. A presente aquisição será dividida apenas em itens e não haverá necessidade de parcelamento para esta aquisição.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

8.1. Há contratações correlatas e/ou interdependentes para esta aquisição desta forma, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item será considerado no planejamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações, pois, o serviço de saúde é essencial, conforme o Decreto nº 10.947/2022, considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 20, de 04 de abril de 2022, declara a revogação das Instruções Normativas nº 1, de 10 de janeiro de 2019, e nº 4, de 8 de agosto de 2019. Esta Instrução Normativa entrou em vigor em 1 de abril de 2022.

9.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, assessorada pelas unidades demandantes.

9.3. Esta assertiva ampara-se na medida em que há a necessidade do abastecimento desses itens para o bom andamento das atividades a que se destina, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

10. Resultados Pretendidos:

10.1. Espera-se garantir a segurança dos veículos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência no transporte de pacientes e insumos.

11. Providências adotadas pela administração:

11.1. A administração realizará a seleção criteriosa do fornecedor, considerando o melhor custo-benefício, além de acompanhar o fornecimento e o consumo. Serão estabelecidas diretrizes para a utilização do material, visando evitar desperdícios e garantir a sustentabilidade do processo.

12. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento:

12.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

II - Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III - Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

IV - Os fornecedores devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

V- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fornecedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

13. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2. Após a análise detalhada dos dados, da pesquisa de mercado e das necessidades das unidades de saúde, a contratação é considerada viável e essencial para o funcionamento adequado das atividades. Esta aquisição é, portanto, recomendada para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente.


Gustavo Camargo Monteiro

Responsável Técnico pelo Estudo Preliminar


Fabiana Mara M. R. de Carvalho
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Mara Machado Ribeiro de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 70/2025

1. OBJETO

Aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, visando garantir a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços da Secretaria.

2. Justificativa da Necessidade:

A frota de veículos da Secretaria de Obras é essencial para a execução de serviços como limpeza urbana, recolhimento de lixo residencial e entulhos entre outros. A aquisição de pneus adequados é fundamental para evitar acidentes, garantir a segurança dos operadores dos equipamentos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência operacional.

3. Descrição do Objeto:

Fornecimento de pneus novos, com garantia mínima de 12 meses, adequados aos diferentes tipos de veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificação técnica.

4. Estimativa de Quantidade:

Com base no consumo histórico da frota, estima-se a aquisição dos seguintes itens:

215/75 R17.5: 06; Caminhão gaiola.

- 275/80 R 22.5: 18 Pneus; Caminhão caçamba e de lixo. Pneus 16 ou 18 lonas.
- 17.5 R25: 04 Pneus; Retro 3cx 4x4 Pneus 10 ou 12 lonas.
- 175/70 R 13: 04 Pneus; Gol (branco)
- 175/70 R 14: 16 Pneus; Strada, Siena e Gol.
1000x20: 06 Pneus Pneus 16 lonas.
- 185/65 R 15: 04 Pneus; Logan.
- 195/65 R 15: 04 Pneus; Strada defesa civil.
- 12.5/80 R18: 04 Pneus; Retro 3cx 4x4. Pneus 10 ou 12 lonas.
- 225/65 R 16c: 04 Pneus; Renault Master.

5. Estimativa de Valor:

Com base em pesquisa de mercado, a estimativa de valor para a contratação está entre R\$ 50.000,00 e R\$ 60.000,00.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

6. Fonte de Recursos:

Recurso Próprio – Ficha 286 – Material de Consumo.

7. Forma de Aquisição:

Processo licitatório em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, considerando a proposta mais vantajosa com atendimento aos requisitos técnicos.

8. Impactos Ambientais e Sustentabilidade:

A aquisição deverá observar requisitos de sustentabilidade conforme legislação vigente, priorizando fornecedores que utilizem materiais recicláveis e processos sustentáveis.

9. Declaração de Viabilidade:

Após análise detalhada das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da pesquisa de mercado e dos impactos financeiros, a contratação é considerada viável e essencial para a continuidade dos serviços prestados.

Queluz, 12 de março de 2025.

Luciano Batista dos Santos

Matrícula: Nº 2089

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Jairo Felipe Felix dos Santos

Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS.

Queluz, 12 de Março de 2025.

Estudo Técnico Preliminar N°70 /2025

Objeto: Este estudo técnico preliminar tem como objetivo a aquisição de pneus para a frota da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços, garantindo a segurança, eficiência e manutenção adequada dos veículos utilizados nos serviços prestados a população.

1 – Necessidade da Contratação:

A Secretaria de Planejamientos, Obras e Serviços é responsável por uma frota de veículos essenciais para à execução de serviços que incluem retirada de entulho, coleta de lixo residencial, entre outras atribuições, que demandam de uma manutenção constante de seus equipamentos incluindo aí boas condições para os pneus. A eficiência e a segurança são fundamentais para a prestação desses serviços. A condição dos pneus dos veículos impacta diretamente na segurança das operações e na economia de recursos públicos.

A aquisição de pneus adequados é uma medida preventiva para evitar acidentes e garantir a integridade física dos motoristas e operadores das máquinas. Pneus em bom estado são essenciais para a estabilidade e a aderência dos veículos em diferentes condições de uso. Além disso, pneus com desgaste irregular podem aumentar o consumo de combustível e gerar custos adicionais com manutenção, o que compromete o orçamento da Secretaria.

2- Requisitos da Contratação:

2.1. Serão realizados encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa ou seja no melhor preço, desde que sejam atendidos todos os requisitos técnicos do Produto devendo atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade.

2.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações solicitadas, o produto deve estar dentro do prazo de validade (se houver) preferencialmente com garantia e assistência técnica mínima de 1 ano (12 meses) observando um prazo máximo de 05 dias para a realização da entrega e o produto deve conter licenças e registros dos órgãos que se fizerem necessário.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

2.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete.

2.4. Durante o recebimento, os produtos serão submetidos à inspeção, desta forma, a entrega do objeto será acompanhada, conferida e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante.

3- Levantamento de Mercado:

3.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações e ou aquisições semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologia ou inovações que melhor atendessem às necessidades existenciais Município de Queluz.

4. Descrição da Solução Como um Todo:

4.1. A solução envolve a aquisição de pneus de diferentes medidas, adequados para os veículos da frota, garantindo que cada tipo de veículo receba o pneu correto, com características que atendam às suas necessidades operacionais.

5. Estimativa de Quantidades:

5.1 A estimativa de quantidade foi elaborada com base no consumo histórico de pneus nas da frota, levando em consideração a frequência anual de utilização.

- 215/75 R17.5: 06; Caminhão gaiola.
- 275/80 R 22.5: 18 Pneus; Caminhão caçamba e de lixo. Pneus 16 ou 18 lonas.
- 17.5 R25: 04 Pneus; Retro 3cx 4x4 Pneus 10 ou 12 lonas.
- 175/70 R 13: 04 Pneus; Gol (branco)
- 175/70 R 14: 16 Pneus; Strada, Siena e Gol.
1000x20: 06 Pneus Pneus 16 lonas.
- 185/65 R 15: 04 Pneus; Logan.
- 195/65 R 15: 04 Pneus; Strada defesa civil.
- 12.5/80 R18: 04 Pneus; Retro 3cx 4x4. Pneus 10 ou 12 lonas.
- 225/65 R 16c: 04 Pneus; Renault Master.



6. Estimativa do Valor da Contratação:

Os valores estimados foram baseados com referência em uma pesquisa preliminar de levantamento de preço do mercado estimando-se um valor entre R\$ 50.000,00 a R\$ 60.000,00.

Fonte de Recurso Próprio; Ficha 286; Material de Consumo.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Contratação:

7.1. A presente aquisição será dividida apenas em itens e não haverá necessidade de parcelamento para esta aquisição.

8. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

8.1. Há contratações correlatas esta aquisição, desta forma, se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item será considerado no planejamento.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

9.1. Os materiais a serem adquiridos encontram-se previstos no sistema Planejamento e Gerenciamento de Contratações do Plano Anual de Contratações, pois, o serviço de coleta de lixo residencial e retirada de entulho se faz necessária no dia a dia do município.

9.2. A contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços.

9.3. Esta assertiva ampara-se na medida em que há a necessidade do abastecimento desses itens para o bom andamento das atividades a que se destina, a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

10. Resultados Pretendidos:

10.1. Espera-se garantir a segurança dos veículos, reduzir custos com manutenção e melhorar a eficiência nos serviços prestados à população.

11. Providências adotadas pela administração:

11.1. A administração realizará a seleção criteriosa do fornecedor, considerando o melhor custo-benefício, além de acompanhar o fornecimento e o consumo. Serão estabelecidas diretrizes para a utilização do material, visando evitar desperdícios e garantir a sustentabilidade do processo.

12. Impactos Ambientais e Medidas de Tratamento:

12.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - Os critérios de sustentabilidade exigidos no Termo de Referência estão de acordo com o Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

II - Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

III - Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

IV - Os fornecedores devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

V- De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os fornecedores devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

13. Declaração de Viabilidade ou não da Contratação:

13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2. Após a análise detalhada dos dados, da pesquisa de mercado e das necessidades da Secretaria Planejamento, Obras e Serviços, a contratação é considerada viável e essencial para o funcionamento adequado das atividades. Esta aquisição é, portanto, recomendada para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Atenciosamente,

Luciano Batista dos Santos

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar.

Jairo Felipe Felix dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

